



Representação  
da UNESCO  
no Brasil

## Contrata Consultor na modalidade Produto

### PROJETO 914BRZ1136.7 EDITAL Nº 03/2013

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma) vaga.**
3. Qualificação educacional: **Graduação: nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais com diploma devidamente reconhecido pelo MEC**
4. Experiência profissional: **•Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em avaliação e monitoramento de políticas públicas de inclusão social;**  
**•Experiência mínima de 1 (um) ano em pesquisa e sistematização de dados para programas de governo;**  
**•Desejável o conhecimento das políticas públicas para Educação das Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola e Marcos Legais das Políticas Públicas para Igualdade Racial;**  
**•Ter disponibilidade para viajar.**
5. Atividades: **Atividades para elaboração do Produto 1:**  
**Atividade 1: Realizar levantamento de estudos e produção de dados sobre a educação escolar quilombola (creches e pré-escolas na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio público) para implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.**  
**Atividade 2: Realizar levantamento sobre o atendimento escolar de crianças, jovens e adultos das comunidades remanescentes de quilombo pelos sistemas de ensino de estados e municípios, mapeando atividades desenvolvidas no âmbito da Educação Escolar Quilombola para subsidiar a elaboração do Plano de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.**
6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico analítico do atendimento das comunidades remanescentes de quilombos nas creches e pré-escolas que atendem a Educação Infantil nas escolas de ensino fundamental e médio, incluindo perfil do público beneficiado pelos sistemas públicos de ensino e o atendimento de crianças, jovens e adultos pelos sistemas de ensino de estados e municípios, para subsidiar a elaboração do Plano de implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.**
7. Local de Trabalho: **Brasília - DF**
8. Duração do contrato: **até 3 (três) meses.**

#### Formação Acadêmica

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 15 pontos)	PONTUAÇÃO
Curso superior na área solicitada no perfil profissional	5 pontos
Especialização na área solicitada no perfil profissional	7,5 pontos
Mestrado na área solicitada no perfil profissional	10 pontos
Doutorado na área solicitada no perfil profissional	15 pontos
Será considerado para registro apenas o curso de maior pontuação (pontos não cumulativos)	

#### Experiência Profissional

CARACTERIZAÇÃO (pontuação única – Máxima 35 pontos)	PONTUAÇÃO
Experiência profissional mínima de 2 (dois) anos em avaliação e monitoramento de políticas públicas de inclusão social;	
De 1 a 3 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	8 pontos
De 3 a 6 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
De 6 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	12 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos
Experiência mínima de 1 (um) ano em pesquisa e sistematização de dados para programas de governo;	
De 1 a 3 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	8 pontos
De 3 a 6 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	10 pontos
De 6 a 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	12 pontos
+ 10 anos de experiência na atividade profissional solicitada no termo.	15 pontos
<sup>1</sup> Desejável o conhecimento das políticas públicas para Educação das Relações Étnico-Raciais e Marcos Legais das Políticas Públicas para Igualdade Racial;	4 pontos

Disponibilidade para viagens;

1 ponto

Entrevista

CARACTERIZAÇÃO (pontuação Acumulativa – Máximo 50 pontos)

PONTUAÇÃO

Conhecimento atual das políticas de educação para a diversidade étnico-racial

Até 05 pontos

Conhecimento atual dos Marcos Legais da Educação para as Relações Étnico-Raciais

Até 15 pontos

Experiência com coleta de dados e conhecimento da população de comunidades tradicionais de matriz africana.

Até 20 pontos

<sup>2</sup> Conhecimento Prático

Até 10 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 24/02/2013 até o dia 03/03/2013 no MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadedeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadedeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital e o respectivo Termo de Referência estarão disponíveis no site <http://www1.brasilia.unesco.org/vagasubo> -Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Serviços/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil em que se candidata. Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. O Processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigida dos profissionais a comprovação da experiência profissional obrigatória solicitada no Edital. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação Nacional do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.